



1

9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Direitos geracionais

**A gestão dos envelhecimentos e a proteção social para idosos (as) no Brasil:
algumas reflexões**

Jacykelly Renata França de Oliveira¹

Resumo: Neste artigo, apresenta-se e discute-se as características da “gestão do envelhecimento” realizado pelos programas direcionados aos idosos, a partir da análise dos serviços e ações realizados num Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Privilegia-se a investigação a partir de uma pesquisa realizada com um grupo de idosas, para se pensar a gestão dos envelhecimentos realizado pelos programas, refletindo de forma ampliada sobre a proteção social no Brasil. O presente estudo concluiu que a gestão dos envelhecimentos realizadas através das ações e serviços dos programas vem reforçando a homogeneização e reprivatização das velhices, o que merece uma reflexão ampliada para organizar o sistema de proteção social aos idosos com garantias igualitárias para o curso da vida no país.

Palavras-chave: Gestão do envelhecimento. Programas. Idosos. Proteção social.

**The management of aging and social protection for the elderly in Brazil: some
reflections**

Abstract: This article presents and discusses the characteristics of “aging management” carried out by programs directed towards the elderly, based on the analysis of services and actions performed in a Center of Reference for Social Assistance - CRAS. The investigation privileges research conducted with a group of elderly women, to reflect on the management of aging carried out by programs, considering social protection in Brazil in a broader sense. This study concluded that aging management carried out through program actions and services has been reinforcing the homogenization and re-privatization of aging, which calls for a broad reflection to organize the social protection system for the elderly with equal guarantees for life course in the country.

Keywords: Management of aging. Programs. Elderly. Social protection.

1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional já é uma realidade, estima-se que que em 2030 ocorra o que se chama de “virada” demográfica, quando o número absoluto e o percentual de brasileiros com 60 anos ou mais de idade vão ultrapassar o de crianças de 0 a 14 anos. Dados do IBGE (2016) mostram que o Brasil tem mudado o perfil etário da população e isso vem se dando pelo aumento da expectativa de vida do brasileiro e a redução da taxa de fecundidade (número de filhos por pessoa). A pesquisa mostra que em 40 anos a população idosa² do país vai triplicar e passará de 19,6 milhões (10% da

¹ Doutoranda pelo programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mails: j.renataoli@gmail.com / renataoliveira@ufrj.br.

² Utilizarei o termo “idosos (as)”, “população idosa”, “pessoa idosa” como sinônimos, e também por ser

população brasileira), em 2010, para 66,5 milhões de pessoas, em 2050 (29,3%).

O crescimento deste segmento da população em países como o Brasil, atravessado por profundas desigualdades sociais, traz ao cenário público um grande debate, se de fato o envelhecimento populacional, é uma conquista da civilização humana ou um grande problema social. O que deve levar a refletir, que é uma expressão da questão social contemporânea e que suas demandas devem estar na agenda do dia.

Santos et al (2017) apresentam dados que informam o grande crescimento dessa população, exigindo uma maior atenção e respostas às suas demandas; e é justamente quando essas discussões vieram à tona, que a mídia passa a disseminar que o envelhecimento populacional é um problema social que afetará os cofres públicos, principalmente os da previdência social e os da saúde pública. É com base nesses discursos que estamos reiteradamente escutando, vendo, lendo, sobre o fato do envelhecimento ser um grande problema social. E a partir daí a justificativa dos governos para implementar as reformas que atingem de forma cruel a população idosa. Por isso, torna-se imprescindível que se pense numa política de proteção social ampla para este segmento.

A esse respeito, se faz necessário resgatar historicamente a compreensão da proteção social, que foi mudando ao longo da história. Nos países capitalistas desenvolvidos, após a Segunda Guerra Mundial e no decorrer do século XX, houveram significativas transformações que ensejaram avanços na proteção social a partir da consolidação do chamado estado de bem-estar social, que de forma resumida, se deu por uma maior intervenção estatal acoplada a políticas de cunho keynesiano/fordista que se destaca, dentre outras coisas, pela edificação da seguridade social e da implementação de políticas sociais. Neste direcionamento, a população pauperizada passou a ser beneficiada tanto pelo acesso aos serviços públicos, como educação, saúde, transporte, moradia, como pelos programas de garantia de renda para estudo, como as bolsas de estudos, aposentadoria, situação de invalidez ocupacional, como o pagamento de pensões

o mais utilizado na definição das políticas públicas. No entanto, no decorrer do trabalho, assim como Cavalcanti (2013), adotarei as noções de velho e idoso simultaneamente, por tratar de períodos históricos distintos em que os termos estão articulados no registro discursivo, como também, porque essas designações “anunciam posições de sujeito, seja separando o corpo velho para segregar, seja produzindo saberes sobre esse corpo, que migra para condição de sujeito idoso.” (CAVALCANTI, 2013, p. 34).

para pessoas com deficiências e doenças profissionais, e condição de desemprego – o seguro desemprego é um exemplo. Contudo, o histórico brasileiro é de um favorecimento à acumulação do capital e apresenta características regressivas tanto no lado do financiamento quanto da destinação dos recursos para as políticas sociais (SALVADOR, 2010).

Neste cenário, com o aumento da população de idosos (as) no país, cresce também a sua demanda por assistência, investimentos e políticas públicas. Para a política pública de assistência social, deve-se superar a concepção de proteção social para além dos riscos sociais, construindo ações permanentes para superação de uma sociabilidade onde o velho é descartável, o individualismo é naturalizado, o etarismo não é discutido, e os preconceitos contra a pessoa idosa são justificados por uma política de descarte das pessoas mais velhas, exemplos como este ficaram evidentes na crise sanitária da COVID-19 no Brasil.

Além disso, a pandemia expôs várias debilidades no sistema de proteção social para as pessoas mais vulneráveis, pois este, já vinha sofrendo com cortes em investimentos e diversos desmontes, além de uma grande regressão nos direitos já conquistados. A assistência social enquanto política pública e integrante do tripé da seguridade social vem sofrendo historicamente grandes ataques, haja vista que o modelo societário neoliberal transfere a responsabilidade da proteção social do Estado para o mercado. Discutir sobre as condições, entendimento e direcionamento da proteção social nacional perpassa também, por uma reflexão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que tem implementação recente se considerarmos o histórico de desproteção social no Brasil. Refletir sobre a temática, retoma uma discussão tão cara aos nossos dias, que é a importância do direito social e da proteção social, e da implantação do SUAS no nosso país. Tempos estes em que se recupera a ideia da assistência social enquanto bem-estar e não como direito, precarizando os serviços e retomando as práticas caritativas, assistencialistas.

Para fins de compreensão da temática aqui apresentada, se faz necessário entender quais as respostas que o Estado brasileiro vem dando à problemática do envelhecimento como expressão da questão social, que se reconfigura e demanda respostas no que tange à sua compreensão e seu direcionamento, exigindo também soluções efetivas já que a dinamicidade da sociedade implica novas configurações da

questão social. Portanto, o envelhecimento traz novas e reiteradas questões.

No presente estudo, destaco as fragilidades que já vínhamos enfrentando no que diz respeito a “gestão dos envelhecimentos” através dos programas no país, quando analiso o trabalho social com idosos (as) na proteção social básica, através de um Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. Apesar das fragilidades dos serviços ofertados, reconheço sua importância e do direcionamento da proteção social como direito foi uma conquista dos movimentos populares de idosos (as) no país.

Na minha trajetória de pesquisa, o que me ajudou a refletir sobre os envelhecimentos perpassa o meu exercício profissional, onde atuei como assistente social da proteção básica do CRAS, de 2010 a 2022, desenvolvendo atividades com grupos de idosos – trabalho social com idosos (as) – este, que faz parte das estratégias do serviço.

Como estratégia de trabalho social com esses grupos desenvolvemos atividades que tem como base a convivência grupal e comunitária, a socialização, e o fortalecimento de vínculos, estas atividades refletem, o corpo, a mente, a vida em comunidade, o processo de envelhecimento, dentre outras coisas. O trabalho social com idosos têm atividades como: aulas de dança, de música, educação física, oficinas de memória, e rodas de conversa com temas diversos. O que resulta em apresentações de dança, realização de festivais, participação em eventos. Além disso, eles também contam com algumas atividades extras, como a realização de passeios e viagens, comemoração de algumas datas comemorativas.

A partir do desenvolvimento das ações do trabalho social com um grupo de idosos no CRAS, ampliei as lentes para pensar alguns aspectos que envolve as velhices e os envelhecimentos no Brasil. Nesta escrita penso o cenário a partir do que vou chamar de “gestão do envelhecimento”, para problematizar e refletir a proteção social no país, me propondo a responder os seguintes questionamentos: *Quais as características da gestão do envelhecimento realizado pelos programas e serviços direcionados aos idosos? E de que forma essas características fazem pensar a proteção social no país?*

Pensando nos questionamentos apresentados, delinheiro o objetivo do presente texto que é, *apresentar e discutir as características da gestão do envelhecimento realizado pelos programas direcionados aos idosos, a partir da análise dos serviços e ações realizados num Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Privilegio a análise a partir de uma pesquisa realizada anteriormente com um grupo de idosos, para*

se pensar a gestão do envelhecimento realizado pelos programas, refletindo de forma ampliada sobre a proteção social no país.

O texto se divide em três partes – Introdução, Desenvolvimento e Considerações Finais, onde finalizo refletindo de forma crítica sobre a proteção social no país, que se constitui atualmente como meu objeto de análise e pesquisa. Pontuarei comentários preliminares e que são frutos da construção analítica que venho tentando realizar. A orientação metodológica de trato do fenômeno do estudo sobre os envelhecimentos que me proponho a realizar, pauta-se na perspectiva crítica, que considero ser uma escolha que melhor atende as minhas reflexões sobre o fenômeno dos envelhecimentos em sua totalidade.

2. DESENVOLVIMENTO

Para entender as novas formas de gestão da velhice Guita Debert (2012) nos aponta um conceito fundamental, o da “reprivatização da velhice”, que é quando o indivíduo se torna encarregado pelo seu próprio envelhecimento, responsabilizando-o pela manutenção de uma vida ativa, consumo de determinados produtos e alimentação balanceada, entre outras ações que o implicam como protagonista e o responsável pelo seu envelhecimento.

Além disso, de acordo ainda com a autora, assistimos uma socialização progressiva da gestão da velhice, tanto pelo aparelho do Estado, como outras organizações privadas e não governamentais, campos de saberes específicos como a gerontologia, onde são criadas instituições e profissionais especialistas no envelhecimento. Essas ações se dão a partir de um conjunto de orientações e intervenções, muitas vezes difusas e contraditórias, e, como consequência disso, há uma verdadeira homogeneização das representações sobre a velhice, estabelecendo uma nova categoria cultural: os idosos. Esse movimento se deu a partir da segunda metade do século XIX, período este responsável por uma série de imagens negativas associadas à velhice, mas também teve como aspecto positivo o estabelecimento e legitimação de direitos sociais, como exemplo a universalização da aposentadoria. No Brasil, esse fenômeno acontece um pouco depois, e nas últimas décadas assistimos o aumento dos programas voltados para os idosos, como as “universidades para a terceira idade”, “grupos de convivência de idosos”, programas estes que abrem espaços de experiências coletivas, incentivando a

autoexpressão e a exploração de identidades que antes eram exclusivos da juventude. (DEBERT, 2012)

Os agentes privilegiados na reprivatização da velhice: gerontólogos, acrescento, assistentes sociais, psicólogos e outros *experts*, configuram-se em sujeitos ativos na transformação da velhice em questão social que deve ter atenção tanto do poder público como privado, como a transformação do idoso em novo ator político, fenômenos agora atestados pelo sucesso dos programas voltados para a terceira idade e pela ascensão das tecnologias do rejuvenescimento, onde o espaço social, o tempo e o curso da vida, o corpo e a saúde ganham novas configurações, pois até bem recentemente, a velhice nas sociedades industrializadas era sinônimo de perda de *status* social dos indivíduos. Se a modernidade assistiu à emergência de etapas intermediárias entre a infância e a vida adulta, atualmente há uma proliferação de etapas intermediárias de envelhecimento. A aposentadoria deixa de ser um marco a indicar a passagem para a velhice, reconfigurações corporais, medicamentos e novas formas de lazer desestabilizam as imagens tradicionais associadas ao envelhecimento. É nesse contexto que é inventada a terceira idade, que vai revelar uma experiência até então inusitada da velhice. (Ibidem)

Nessa circunstância surgem os programas para a “terceira idade”, estes, tem uma contextualização histórica e representam a constituição e instituição de espaços voltados para a reunião de pessoas geralmente acima de 60 anos, idade considerada pela lei como “pessoa idosa”. Esse fenômeno se deu a partir da visibilidade alcançada pela velhice nos últimos tempos. Debert (2012) denomina esses espaços de maneira genérica de “programas para a terceira idade”, que são formas de associativismo onde o critério preponderante se dá em torno da idade cronológica. Sobre o termo “Terceira Idade”, ela nos ajuda a compreender informando que:

“Terceira Idade” é uma expressão que, recentemente, popularizou-se com muita rapidez no vocabulário brasileiro. Mais do que referência a uma idade cronológica, é uma forma de tratamento das pessoas de mais idade, que ainda não adquiriu conotação depreciativa. A expressão originou-se na França – país onde os primeiros gerontólogos brasileiros foram formados (Stucchi, 1994) – com a implantação, nos anos 1970, das “Universités du Troisième Age”. Da mesma forma, a expressão “third age”, de acordo com Laslett (1987), foi incorporada ao vocabulário anglo-saxão com a criação das “Universities of the Third Age” em Cambridge, na Inglaterra, no verão de 1981, e é hoje de uso corrente entre os pesquisadores de língua inglesa interessados na velhice (DEBERT, 2012, p.138).

Essas atividades e iniciativas, surgiram a partir dos anos 1960 em nosso país, exemplos como os programas do Sesc (Serviço Social do Comércio) ilustram que a partir desse momento as iniciativas se davam em torno de promover um envelhecimento bem-sucedido, mas foi a partir dos anos de 1980 que essas ações se proliferaram, graças a ampla divulgação desses programas na mídia local e nacional e o deslocamento das preocupações com os idosos no país.

A LBA (Legião Brasileira de Assistência) e as Universidades para a Terceira Idade também são exemplos de organizações que foram pioneiras desses programas, que pautavam sua justificativa e importância para o desenvolvimento, tomando como referência os problemas sociais que o crescimento da população idosa acarretará ao país, já prevendo as primeiras décadas do século XXI. De forma geral as políticas públicas também vêm a funcionar como pagamento da dívida social que têm para com o idoso, desenvolvendo programas para promoção de uma velhice bem-sucedida, que naquele momento representou uma questão de justiça social, além da criação de uma imagem positiva do envelhecimento - apoiada na gerontologia - que redefine a experiência do envelhecimento como um período da vida que deve ser vivido de maneira mais madura e profícua. (DEBERT, 2012).

Nessa perspectiva os programas para a terceira idade ganham ênfase e passam a ser delineados pelo poder público através das políticas públicas para os idosos. Na área da assistência social são implantados em todo o território nacional, a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (2004), os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, compondo a nova política governamental de expansão dos serviços de Assistência Social ligados à proteção social básica. A implantação se deu no período do primeiro mandato do Governo Lula (2005) e permanece até os dias atuais, os CRAS, são a porta de entrada da política de assistência social que são prioritariamente localizadas em áreas de maior vulnerabilidade social dos municípios brasileiros, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e a convivência com a família e a comunidade.

A formulação de políticas públicas, estratégias de intervenções, e a proteção social no país estão inseridos no contexto cultural, social, histórico que também acompanha essa perspectiva de como o envelhecimento é pensado. Os grupos de terceira idade, como os dos CRAS, surgem como uma estratégia da proteção social no país, o

que, podem significar um reposicionamento dos idosos para a importância do seu lugar social no tempo presente, o questionamento dos padrões utilitários dos seres humanos na sociedade capitalista, além de responsabilizar o poder público em torno de seus direitos.

Esses espaços, como “gestores do envelhecimento”, podem também homogeneizar as velhices, estimular a sua reprivatização pelos idosos, responsabilizando os sujeitos e suas famílias pelo seu processo de envelhecimento, quando muitas vezes, estes sequer, conseguem dar conta de suas inúmeras vulnerabilidades, escamoteando as desigualdades a que estão expostos. Esses espaços, podem ainda, esconder a pouca cobertura ou o mau funcionamento das políticas públicas direcionadas aos idosos, e funcionar como justificativa para reformas que restringem seus direitos.

Como espaço de homogeneização, posso levantar alguns pontos que se apresentaram na pesquisa e que são relevantes para o debate. Os CRAS, definem como inserção em seus grupos o critério de idade, e assim estabelecem uma identidade, “o grupo de idosos (as)” e o trabalho social que será desenvolvido com estes. O programa não aponta uma proposta para se pensar nas particularidades de cada um de seus integrantes, indica direcionamentos para se pensar o território e suas particularidades, o que na prática essa diretriz das ações ficam bem vagas. As atividades por exemplo, não são pensadas a partir dessas particularidades, elas já vão sendo previamente planejadas pela equipe e são executadas a partir do momento em que esses idosos estão inseridos no programa. O que pode representar uma homogeneização dos envelhecimentos, pois a reunião desses indivíduos apenas pelo critério da idade, por si só, não define preferências, atividades que gostam ou não. Uma outra limitação que se destaca, ainda sobre esse aspecto, é que o programa se esbarra numa equipe mínima de profissionais, que também não dá conta da observância dessas particularidades, e da heterogeneidade dos sujeitos e seus processos de envelhecimento.

O trabalho social com o grupo do CRAS onde foi realizada a pesquisa, tem uma particularidade que é importante trazer para a reflexão, é um grupo totalmente composto por mulheres, o que coincide com a participação majoritária do público feminino nesses programas, no Brasil, a participação masculina em grupos de idosos, raramente ultrapassa os 20%. Todos esses dados são interessantes para se examinar sobre as novas demandas impostas aos envelhecimentos, ou novas formas de “gestão da velhice”. Pensando ainda, sobre a dimensão de gênero, a autogestão da velhice recai

principalmente para as mulheres, são elas que cuidam do seu envelhecimento e na maioria das vezes, também são responsáveis pelo gerenciamento da velhice dos homens, o que reflete a essencialização do papel feminino do cuidado.

Além dessa essencialização do papel das mulheres, uma outra questão relevante é a da feminização do envelhecimento, como as mulheres representam um percentual maior de idosas, esse é um dos aspectos que também entram no rol das reprivatizações da velhice, pois há uma ênfase e sobrecarga no cuidado e vigilância maior ao envelhecimento das mulheres. As mulheres são ainda mais vigiadas, a cobrança é mais ostensiva sobre os seus corpos, estas, tem que pautar seus envelhecimentos na busca de retardá-lo, retocá-lo, ou de transformá-lo numa velhice ativa, com a prática de atividades físicas, de mobilidade, para tornar cada vez mais esse corpo, num corpo atuante, ativo, enérgico, vigoroso.

Coincidentemente os programas reforçam esse envelhecimento saudável. No CRAS pesquisado, as principais atividades são direcionadas ao corpo, a gestão do corpo para deixá-lo ainda mais “ativo”, “saudável” o que sutilmente reforça essa responsabilização do indivíduo para com o seu corpo, seu envelhecimento. A saúde não se resume a prática de exercícios, mas contempla outros acessos como, saneamento básico, uma alimentação rica em nutrientes, o acesso a uma renda digna, até coisas que parecem ser simples e não são, como possuir um tênis adequado para a prática de atividades, por exemplo. E aqui quero trazer a reflexão de que o programa atende pessoas em situação de riscos e vulnerabilidades, que na maioria dos casos, ainda buscam uma garantia para sua subsistência. Então reprivatizar a velhice, nesse sentido é jogar, mais uma vez para o indivíduo, essa responsabilidade

A maior participação de mulheres em grupos se deve também ao momento em que se deu o aumento do cuidado com a saúde dos idosos no país, pois a busca pelos cuidados e tratamentos com a saúde pelos homens ainda é baixa. Nos grupos de idosos em que as mulheres se destacam, há uma experiência de celebração do envelhecimento, uma espécie de ir na contracorrente dos preconceitos e estigmas existentes, nesses espaços os idosos têm voz, que não é necessariamente uma voz política, mas uma voz que busca realização pessoal e autossatisfação. (CARMAGNANIS, 2016).

Ainda tratando das questões de gênero e envelhecimentos, as mulheres apresentam uma dupla vulnerabilidade, com o peso duplo da discriminação, por ser mulher e idosa. Em praticamente todas as sociedades a mulher é somente valorizada pela sua função reprodutiva e pelo cuidado dos filhos, portanto, desprezo e desdém marcariam sua passagem prematura à velhice (DEBERT, 2012)

Essa passagem prematura à velhice, seja talvez o motivo de sua maior participação e busca desses espaços de sociabilidade. Como estratégia da proteção social básica, os CRAS também se apresentam como espaço de socialização, onde se dá a formação de redes de amizades, de afetos, de sociabilidades, de encontros, onde a fuga da rotina são elementos que constituem esse cenário, mas também podem ser o espaço de retraimento, de experiências de estigmatização, preconceitos associados ao envelhecimento. Que representa também mais uma característica de como funciona essa gestão do envelhecimento realizado por esses programas.

A discussão sobre os preconceitos e imagens negativas sobre a velhice ainda não são debatidas de forma orgânica. O etarismo, que se baseia na discriminação e intolerância contra pessoas com idade avançada, também perpassa esses espaços, seja na infantilização em como tratam as pessoas idosas, seja no direcionamento das ações, como a imagem e as representações distorcidas sobre a velhice, ou até no formato desses programas, inseridos num contexto de proteção social, e que muitas vezes não posiciona esses indivíduos como sujeitos históricos inseridos no processo e conquista de sua autonomia, em que possam debater sobre estes preconceitos e questionar os padrões utilitários de suas existências. Todos esses elementos aqui trazidos sobre a gestão do envelhecimento, e realizado pelas ações e serviços dos programas refletem algumas questões para se pensar a proteção social para idosos no país.

É importante destacar que a proteção social em nosso país não segue uma trajetória linear e de progressivas conquistas, mas, de muitas inflexões. Silva (2020) nos provoca as seguintes reflexões: de que o período que compreende o decênio de 2004 a 2014, durante as gestões petistas, a assistência social brasileira consolidou um movimento importante de institucionalização, normatização e regulamentação desta política, mesmo que ainda fossem os programas assistenciais de alívio à pobreza focalistas e seletivos, além de centrados na transferência de renda, mas seguiu um movimento de expansão da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social –

SUAS, mesmo que operando com algumas dificuldades de infraestrutura, recursos humanos, etc. Foi a partir do governo Temer, segundo a autora, que foi possível observar retrocessos na política de assistência social, foi quando os recursos começaram a minguar, com fortes cortes orçamentários já em 2017 e que se aprofundou em 2018 e mais ainda em 2019 e 2020 com a chegada do governo Bolsonaro ao poder. Exemplo disso foi a promulgação da Portaria nº 2362/2019 que, dentre outras coisas, prioriza o repasse de recursos limitados ao exercício financeiro vigente, conforme a disponibilidade financeira, o que teve e ainda têm efeito destruidor do SUAS, pois isso chegou a se configurar na redução de até 40% de repasse de parcelas do co-financiamento para alguns municípios.

Com a chegada da pandemia, a crise no sistema protetivo se aprofundou, em 2020 foi designado um Crédito Extraordinário para Enfrentamento do Coronavírus para os municípios, que pôde ser aplicado tanto na PSB como na PSE, o que se apresentou como um “tapa buracos” para medidas concretas de proteção social, representando uma incerteza para manter a continuidade dos serviços e atendimentos, e no afiançamento das provisões de segurança e acolhimento, considerando as já conhecidas fragilidades da rede de serviços sociassistenciais (SILVA, 2020).

Para além de refletir os ataques e os desmontes da proteção social e desfinanciamento que o SUAS sofreu, o que veio a deflagrar, mais uma vez, o cerne da questão social e as mazelas profundas do sistema capitalista, evidencia-se também que o nosso sistema de proteção social é ainda um sistema frágil, mas ainda assim, essencial para a consolidação da nossa política nacional de assistência social. Mesmo que esta não acabe com a desigualdade, se mostrou necessária em outros tempos, na pandemia, por exemplo, se revelou fundamental.

Com a saída do governo Bolsonaro do poder e a volta do governo Lula, recentemente, em um momento atravessado pelo aprofundamento da questão social e suas expressões, estamos com muitas perguntas sem respostas, pois não se sabe até o momento como se dará a proteção social para os idosos no país. A agenda governamental fala da retomada de serviços, ações e programas sociais implementados em gestões anteriores, o atual governo se direciona no resgate das políticas sociais implementadas em outros tempos. O que já nos leva a muitos outros questionamentos e incertezas, pois como já descrevemos, essa configuração de proteção social esteve num processo de institucionalização, mas ainda fragilizada. É necessário retomar o debate sobre como essa

“gestão do envelhecimento” estava desenhada e proposta e como vai se configurar daqui para a frente. A pergunta que permeia o momento é: Será que avançaremos em alguns aspectos, ou não teremos tempo, no formato dessa configuração institucional, para consolidar uma proteção social para o curso da vida que vá além dos riscos sociais? Essa e outras questões podem ser levantadas para qualificar o direcionamento das ações da proteção social para os idosos (as) no Brasil.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme já descrevemos o aumento progressivo do envelhecimento populacional trouxe para o centro do debate público inúmeras questões, algumas que ainda não foram superadas, como o preconceito e as imagens negativas da velhice e isso está intrinsecamente ligado a sociabilidade capitalista, que prezam por valores nos quais a juventude é uma das grandes realizações dos seres humanos, onde as pessoas são discriminadas no momento em que se tornam improdutivas para o trabalho. Na sociedade brasileira, a miséria, os subempregos e, recentemente, o retorno ao mapa da fome, são a condição de vida de contingentes enormes da população, o que demonstra que o Estado veio se mostrando historicamente frágil, em atender as necessidades básicas da população.

Se faz necessário recuperar o papel do Estado como espaço estratégico para a garantia de direitos e a implementação de políticas públicas que pense a proteção social para os (as) idosos (as) de forma ampla e que tenha como estratégia discutir a “gestão do envelhecimento” realizada pelos programas, projetos, serviços e ações desenvolvidos no âmbito da assistência social no país.

O que se percebe, com a discussão realizada no texto, é que os programas são importantes como espaços de sociabilidades, de exercício da cidadania e reflexão em relação aos seus direitos, que podem estabelecer novos papéis sociais aos idosos, estimulando a sua independência e autonomia na vida social, mas que igualmente podem ser espaços de estigmatização, homogeneização dos envelhecimentos. O que demanda um debate amplo sobre a institucionalização de uma “reprivatização da velhice”, seja através dos documentos oficiais, que co-responsabilizam os sujeitos e suas famílias no seu processo de envelhecimento, ou através de suas ações e serviços ofertados. É importante direcionar o sistema de proteção social aos idosos como garantidor de direitos,

para que todos possam envelhecer com dignidade e com qualidade de vida, estas se compõem pelo conjunto de ações interligadas de saúde, seguridade e assistência social, o direito à moradia e renda dignas, mobilidade e acessibilidade, além de um pacto intergeracional para a concretização de um sistema de proteção e segurança social com garantias igualitárias para o curso da vida, que perpassasse todas as gerações.

REFERÊNCIAS

CARMAGNANIS, Fernanda. “**Jovens há mais tempo**”.In: *Velho é lindo!*. Miriam Goldenberg. 1ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CAVALCANTI, Silêide Leila Oliveira. **Corpos tristes, velhices alegres**: Do velho instituído pelo discurso da caridade e da higiene ao idoso saudável inventando pelos saberes gerontogerátricos. Tese de doutorado. Pós-graduação em História/UFPE, 2013.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. 2. reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**: síntese de indicadores. *Rio de Janeiro: IBGE, 2016*

SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 104, p. 605-631, 2010.

SANTOS, Maria Florência dos [et al]. **Velhice e questão social**: qual a relação? In: TEIXEIRA, Solange Maria (Org.). *Envelhecimento na sociabilidade do capital*. Campinas: Papel Social, 2017. (p. 75-93).

SILVA, Mossicleia Mendes da Silva. **Sistema Único de Assistência Social**: entre o desmonte e a condição de serviço essencial no contexto da pandemia. In: MOREIRA, Elaine [et al] (Orgs.). *Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2020. (p. 60-66).